



SENADO FEDERAL
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Ofício nº 496/2023/CE

Brasília, 5 de dezembro de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
Senador RODRIGO PACHECO
Presidente do Senado Federal

Assunto: **Aprovação de Matéria em Decisão Terminativa – PL 5105/2023.**

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º, do art. 91, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou – em caráter terminativo, em reunião realizada nesta data – o Projeto de Lei nº 5105, de 2023, de autoria do Senador Carlos Viana, que “*Concede ao município de Inconfidentes, no estado de Minas Gerais, o título de Capital Nacional do Crochê*”.

Atenciosamente,

Senador Flávio Arns
Presidente da Comissão de Educação e Cultura